



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.471, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Mirante do Paranapanema/SP, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 | Ano VII | Edição 1897

Sumário

CORREGEDORIA	1
PORTARIA	1
PODER EXECUTIVO	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
RATIFICAÇÃO	5
EDITAL	5
EXTRATOS	5



Mirante do Paranapanema/SP, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 | Ano VII | Edição 1897

CORREGEDORIA

PORTARIA

PORTARIA 39 E 40 - CORREGEDORIA



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Corregedoria do Município

PORTARIA Nº 39, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre: "Instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e designação de Comissão Processante para apuração de possíveis irregularidades funcionais atribuídas a servidor municipal."

O CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA (SP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 153/2021;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 103/2026, encaminhada pelo Gabinete do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a existência de possíveis irregularidades funcionais atribuídas ao servidor V.V.M., matrícula funcional nº 10011, ocupante do cargo efetivo de **MECÂNICO**;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos, observando-se os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)** para apuração das possíveis sanções disciplinares ao servidor mencionado, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 153/2021 e da Lei Complementar Municipal nº 13/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º Designa-se a seguinte Comissão Processante para condução do PAD, sob a Presidência deste Corregedor Geral:

- **MARÍLIA AMARAL ALVES ANTUNES**, matrícula nº 11127 – Secretária;
- **LUCAS FERNANDO INÁCIO SANTANA**, matrícula nº 12217 – Membro.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogada por igual período mediante justificativa formal, conforme disposto no art. 21 da LCM nº 153/2021.

Art. 4º Compete a Comissão observar rigorosamente o contraditório, a ampla defesa, a verdade real e os demais princípios norteadores da atividade correccional.

Rua João Augusto de Almeida, 1450 – Centro | Mirante do Paranapanema (SP) | CEP: 19.260-099
corregedoria@mirante.sp.gov.br | www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.471, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Mirante do Paranapanema/SP, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 | Ano VII | Edição 1897



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Corregedoria do Município

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante do Paranapanema, 15 de setembro de 2026.

VITOR BERNARDO DA SILVA BOEIRA
Corregedor-Geral do Município

Rua João Augusto de Almeida, 1450 – Centro | Mirante do Paranapanema (SP) | CEP: 19.260-099
corregedoria@mirante.sp.gov.br | www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br



Mirante do Paranapanema/SP, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 | Ano VII | Edição 1897



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Corregedoria do Município

PORTARIA Nº 40, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre: "*Afastamento preventivo de servidor e dá outras providências.*"

O CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA (SP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 153/2021, especialmente por seu art. 8º;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026, por meio da Portaria nº 39, de 15 de setembro de 2026, destinado à apuração de possíveis irregularidades funcionais relacionadas aos fatos encaminhados pela Comunicação Interna nº 103/2026;

CONSIDERANDO que as informações e os documentos que acompanham o expediente possuem natureza preliminar e serão submetidos à regular instrução processual, com observância do contraditório, da ampla defesa e da presunção de não culpabilidade;

CONSIDERANDO a deliberação fundamentada da Comissão Processante quanto à necessidade de adoção da medida cautelar prevista no art. 8º da Lei Complementar Municipal nº 153/2021, destinada a resguardar a regularidade da instrução, a livre produção da prova, o ambiente funcional e a integridade dos envolvidos, sem caráter punitivo ou antecipação de responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o afastamento preventivo do servidor **V.V.M.**, matrícula funcional nº 10011, ocupante do cargo efetivo de **MECÂNICO**, do exercício de suas funções pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, contado da publicação desta Portaria.

Art. 2º O afastamento possui natureza estritamente cautelar e tem por finalidade resguardar a regularidade e a imparcialidade da instrução processual, prevenir eventual influência sobre a produção da prova ou sobre as pessoas que participarão do procedimento e preservar o ambiente de trabalho enquanto subsistirem os fundamentos da medida.

Art. 3º A Comissão Processante dará ciência pessoal desta Portaria ao servidor e encaminhará cópia do ato ao Departamento de Recursos Humanos e ao Secretário Municipal de Obras, para conhecimento, cumprimento da medida, preservação integral da remuneração e adoção das providências administrativas cabíveis.

Rua João Augusto de Almeida, 1450 – Centro | Mirante do Paranapanema (SP) | CEP: 19.260-099
corregedoria@mirante.sp.gov.br | www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br



Mirante do Paranapanema/SP, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 | Ano VII | Edição 1897



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Corregedoria do Município

Art. 4º A medida não constitui penalidade disciplinar, não implica prejulgamento dos fatos e poderá ser revogada antes do término caso desapareçam os fundamentos que justificaram sua adoção.

Art. 5º Durante o período de afastamento, fica vedado ao servidor o acesso às dependências do Centro Integrado de Serviços Municipal, ressalvado o comparecimento necessário para a prática de atos do processo disciplinar ou para outra finalidade administrativa, mediante prévia comunicação à Comissão Processante.

Art. 6º Persistindo os fundamentos da medida ao término do prazo, o afastamento poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante novo ato específico e motivado da autoridade instauradora, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei Complementar Municipal nº 153/2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante do Paranapanema, 15 de setembro de 2026.


VITOR BERNARDO DA SILVA BOEIRA
Corregedor-Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.471, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Mirante do Paranapanema/SP, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 | Ano VII | Edição 1897

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2026

O Município de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, **TORNA PÚBLICO** que houve a **RATIFICAÇÃO** da **DISPENSA Nº 068/2026**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a execução da manutenção, contemplando os serviços com fornecimento dos materiais indispensáveis e a realização dos serviços necessários à manutenção do compressor de ar respirável, em favor da seguinte empresa:

RODRIGO BASTOS CONCEIÇÃO – ME – CNPJ Nº:

18.281.037/0001-09, – VALOR TOTAL: R\$ 12.070,00 -

FUNDAMENTO: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Mirante do Paranapanema - SP, 10 de setembro de 2026.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA

Prefeito Municipal

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 096/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2026 EDITAL Nº 129/2026

AVISO DE EDITAL

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA-SP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 096/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2026

EDITAL Nº 129/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)

OBJETO: Registro de preços para Contratação de em presa para **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E TÊNIS ESCOLAR**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses) – **LOCAL:** Licitar Digital - (<http://www.licitardigital.com.br>) - **DATA DA REALIZAÇÃO: 29 DE SETEMBRO DE 2026 – HORÁRIO: 09H00MIN.** O edital e seus anexos estão disponíveis também através do site: <https://bit.ly/mirantedoparanapanemaeditaisdelicitacao>.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2026 EDITAL Nº 131/2026

AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA-SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2026

EDITAL Nº 131/2026

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de aparelhos de musculação como Cadeira Flexora/Extensora Conjugada, Máquina de Leg Press 45 Graus, Barra Maciça W 1,20M com Rosca, Barra Halter Maciça 40cm com Rosca Par e Kit de Anilhas Crossfit, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiro de Mirante do Paranapanema – **LOCAL:** Licitar Digital - (<http://www.licitardigital.com.br>) - **DATA DA REALIZAÇÃO: 29 DE SETEMBRO DE 2026 – HORÁRIO: 09H00MIN.** O edital e seus anexos estão disponíveis também através do site: <https://bit.ly/mirantedoparanapanemaeditaisdelicitacao>.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO”

TERMO DE CONTRATO Nº 121/2026 – CONTRATANTE: Município de Mirante do Paranapanema - SP – **CONTRATADA:** ALINE ALVES HIRI PERES, CNPJ/MF sob nº 26.191.278/0001-87 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento, fabricação, transporte, montagem e instalação de móveis planejados sob medida, destinados ao novo hospital municipal em construção, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde – **VIGÊNCIA:** 04/09/2026 A 04/09/2027 – **VALOR TOTAL:** R\$ 54.150,00 (Cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta reais) - **DATA:** 02.09.2026 – **MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica nº 050/2026.

Mirante do Paranapanema - SP, 04 de setembro de 2026.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA

Prefeito Municipal



Mirante do Paranapanema/SP, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 | Ano VII | Edição 1897

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 060/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 060/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2026

EDITAL Nº 077/2026

Órgão gerenciador: Município de Mirante do Paranapanema – SP – Vigência: 08/09/2026 até 07/03/2027 – objeto: Registro de preços para contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNE BOVINA, SUÍNA, DE FRANGO E DE PEIXE), LATICÍNIOS, FRIOS E SALGADINHOS DE FESTA, para atender as diversas secretarias municipais, pelo período de 6 (seis) meses –

EMPRESA: CRUZ & PONTES LTDA, CNPJ Nº 05.359.854/0001-82 - ATA Nº: 128/2026 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.303.387,50 - EMPRESA: C. A. S. ARANHA ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 12.926.998/0001-39 - ATA Nº: 129/2026 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 760.475,00 - EMPRESA: VITÓRIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 23.588.836/0001-54 - ATA Nº: 130/2026 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.408.665,00 - EMPRESA: MARLO RISELLO TAVARES - ME, CNPJ Nº 28.664.281/0001-04 - ATA Nº: 131/2026 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.809.773,50 - EMPRESA: SOUZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS TACIBA LTDA - EPP, CNPJ Nº 51.693.321/0001-50 - ATA Nº: 132/2026 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 431.115,00 - EMPRESA: ROGÉRIO SOARES DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 05.354.940/0001-00 - ATA Nº: 133/2026 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 502.650,00 - EMPRESA: SANDRA REGINA FABRICIO DOS SANTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 53.062.591/0001-98 - ATA Nº: 134/2026 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 335.200,00 - EMPRESA: RF FOODS DERIVADOS DE CARNE LTDA - EPP, CNPJ Nº 20.002.779/0001-91 - ATA Nº: 135/2026 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 70.470,00 – VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 6.621.736,00 (Seis milhões, seiscentos e vinte e um mil e setecentos e trinta e seis reais).

Mirante do Paranapanema - SP, 08 de setembro de 2026.

EDUARDO QUESADA PIAZZALLUNGA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO”

TERMO DE CONTRATO Nº 128/2026 – CONTRATANTE:

Município de Mirante do Paranapanema - SP – CONTRATADA: ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.248.333/0001-87 – OBJETO:

Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEICULO 0 KM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – VIGÊNCIA: 10/09/2026 A 10/09/2027 – VALOR TOTAL: R\$ 103.850,00 (cento e três mil oitocentos e cinquenta reais) - DATA: 10.09.2026 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 083/2026.

TERMO DE CONTRATO Nº 129/2026 – CONTRATANTE:

Município de Mirante do Paranapanema - SP – CONTRATADA: VM CENTER VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.022.317/0001-78 – OBJETO: contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEICULO 0 KM PARA A ATENDER A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – VIGÊNCIA: 10/09/2026 A 10/09/2027 – VALOR TOTAL: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) - DATA: 10.09.2026 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 083/2026. Mirante do Paranapanema - SP, 10 de setembro de 2026.

EDUARDO QUESADA PIAZZALLUNGA

Prefeito Municipal